



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 8056 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
25 09 12
M. C. 177

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na Quadra 4 CL 19, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC na Quadra 4 CL 19, região administrativa de Sobradinho – RA V.

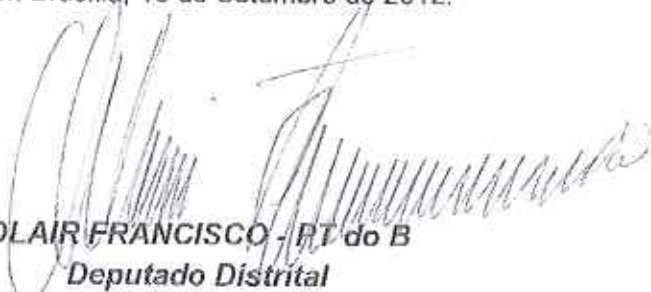
JUSTIFICAÇÃO

Sobradinho é uma cidade antiga com comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário. Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores um local apropriado para prática desportiva e a socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8056/2012
Folha Nº 03 - 2

Numero 12894